



Mensagem Expressa nº 1242/DLP/DA/2026-Análise técnica de amostras – PE nº 0429/2026 – Desclassificação

De Catalogação - [CBM] <catalogacao@cbm.rs.gov.br>
Data Sex, 18/09/2026 12:22
Para Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Porto Alegre, 18 de setembro de 2026.

Mensagem Expressa nº 1242/DLP/DA/2026

Do Diretor Administrativo

Ao Sr Pregoeiro

Assunto: Análise técnica de amostras – PE nº 0429/2026 – Desclassificação

Em análise às amostras e à documentação técnica, apresentadas pela empresa ÁGUIA REALIZAÇÕES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.060.708/0001-54, referentes ao Pregão Eletrônico nº 0429/2026, correspondente ao lote: Camisa Tática – Manga Longa – Unissex – Dois Tipos, verificou-se que a proposta não atende integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Na avaliação realizada, constatou-se que o tecido apresentado possui características divergentes das especificações exigidas no Termo de Referência, bem como, os laudos apresentados não correspondem ao material e requisitos técnicos solicitados no TR, impossibilitando a comprovação do atendimento às especificações estabelecidas para o objeto.

Além disso, considerando que os itens integram lote único, composto pelos dois tipos de camisa tática previstos no certame, sendo lote 1-item 1 e lote 1-item 2, a empresa apresentou amostra somente do Item 1 – Camisa Tática – 4º Operacional CBM – Manga Longa – Unissex, não tendo sido apresentada a amostra correspondente ao Item 2 – Camisa Tática – CBMRS Busca e Salvamento – Manga Longa – Unissex.

Dessa forma, diante do não atendimento às especificações técnicas do tecido, da inadequação dos laudos apresentados em relação às exigências do termo de referência e da ausência da amostra do item 2, integrante do mesmo lote, conclui-se que a empresa ÁGUIA REALIZAÇÕES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRÔNICOS LTDA, não atende às exigências estabelecidas no edital e no termo de referência, razão pela qual esta equipe técnica manifesta-se pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa no lote em análise.

JOSÉ CARLOS SALLET DE ALMEIDA E SILVA – Cel QOEM
Diretor Administrativo

Dig. Sgt Marina